

DIÁRIO
OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Jacobina*

ÍNDICE DO DIÁRIO

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA Nº 066, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2026 - DESIGNA O COMITÊ GESTOR LOCAL DO CONTRATO ORGANIZATIVO DE AÇÃO PÚBLICA ENSINO-SAÚDE (COAPES)

PORTARIA Nº 067, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2026 - CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO AOS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS RELACIONADOS NESTA PORTARIA

PORTARIA Nº 068, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2026 - CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO AOS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS RELACIONADOS NESTA PORTARIA

PORTARIA Nº 069, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2026 - LICENÇA-PRÊMIO - NEITON BORGES DE OLIVEIRA ...

PORTARIA Nº 070, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2026 - FÉRIAS FEVEREIRO 2026

DECRETO

DECRETO Nº 053, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2026 - EXONERAÇÃO A PEDIDO - GISELE SOUZA BAHIA

DECRETO Nº 054, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2026 - EXONERAÇÃO - PEDRO PAULO ALCÂNTARA ANGELIN

DECRETO Nº 055, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2026 - NOMEAÇÃO - FERNANDA FELIX GREGORIO

HOMOLOGAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA
ESTADO DA BAHIA
Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro
Fone: (74) 3621-2590
CNPJ 14.197.586/0001-30

RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 300/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2025

O Agente de Contratação e a equipe de apoio do Município de Jacobina-Bahia, após análise e julgamento das propostas de preços e da documentação de habilitação jurídica, em conformidade com a Lei Federal 14.133/2021, e nas disposições do Edital da modalidade Pregão Eletrônico 033/2025-SRP, critério de julgamento Menor Preço por Lote, cujo objeto é a seleção da proposta mais vantajosa, objetivando o Registro de Preço para eventual Contratação de empresa no fornecimento de material permanente, eletroeletrônicos e equipamentos de informática, destinados a atender as demandas da unidade socioassistencial, com recursos da Programação do Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias - SIGTV GND4 nº 291750820230004 do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome/MDS, conforme descritivo abaixo:

ITEM	EMPRESA
01 e 24	MICROFORT INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 24.675.507/0001-03 RS 11.740,93 (onze mil, setecentos e quarenta reais e noventa e três centavos)
02, 05 e 08	VAREJO CINCO PONTO ZERO RS 4.194,00 (quatro mil, cento e noventa e quatro reais)
04 e 22	NEW STOCK COMERCIO DE MOVEIS E ELETRO LTDA CNPJ: 53.216.847/0001-74 RS 10.896,90 (dez mil, oitocentos e noventa e seis reais e noventa centavos)
06	DIXAM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 11.264.692/0001-00 RS 2.396,00 (dois mil, trezentos e noventa e seis reais)
07	IMPÉRIO ELETRO E INFORMÁTICA EIRELI CNPJ: 33.721.795/0001-86 RS 3.310,00 (três mil, trezentos e dez reais)
9, 13, 14 e 20	TICUPOL INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA CNPJ: 05.804.103/0001-28 RS 14.119,90 (quartoze mil, cento e dezanove reais e noventa centavos)
10, 17, 18, 25, 26, 28, 29 e 31	WTECH INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 28.850.322/0001-49 RS 27.561,87 (vinte e sete mil, quinhentos e sessenta e um reais e oitenta e sete centavos)
11, 23 e 30	MVB MUSIC LTDA CNPJ: 39.432.161/0001-90 RS 8.120,00 (oito mil, cento e vinte reais)
19	VOXATRON COMERCIO DE INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 40.161.381/0001-05 RS 5.440,00 (cinco mil, quatrocentos e quarenta reais)
21	YAGO VIEIRA DELFANTE DE SOUSA EIRELI CNPJ: 34.909.753/0001-36 RS 4.389,90 (quatro mil, trezentos e oitenta e nove reais e noventa centavos)



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA
ESTADO DA BAHIA
Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro
Fone: (74) 3621-2590
CNPJ 14.197.586/0001-30

VALOR GLOBAL GERAL R\$ R\$ 92.169,50 (NOVENTA E DOIS MIL, CENTO E SESENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

Desta forma encaminhamos para a autoridade competente, sugerindo à sua Adjudicação e Homologação, nos termos do art. 71, IV, da Lei Federal 14.133/2021.

Jacobina, 26 de janeiro de 2026

Matheus Oliveira Sousa
Agente de Contratação

Leticia Santana dos Santos
Membro da Equipe de Apoio

Kelly Monique Oliveira Castro
Membro da Equipe de Apoio



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA
ESTADO DA BAHIA
Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro
Fone: (74) 3621-2590
CNPJ 14.197.586/0001-30

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 300/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2025**

A Prefeitura Municipal de Jacobina, Bahia, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº. 14.133/2021, em especial o art. 71, Inciso IV, após parecer do Agente de Contratação e da Equipe de Apoio, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR a modalidade Pregão Eletrônico 041/2025, critério de julgamento Menor Preço por Item, cujo objeto é Contratação de empresa no fornecimento de material permanente, eletroeletrônicos e equipamentos de informática, **destinados a atender as demandas da unidade socioassistencial, com recursos da Programação do Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias - SIGTV GND4 nº 291750820230004 do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome/MDS**, garantindo o pleno funcionamento das atividades administrativas e operacionais da Administração Municipal, conforme descritivo abaixo:

ITEM	EMPRESA
01 e 24	MICROFORT INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 24.675.507/0001-03 RS 11.740,93 (onze mil, setecentos e quarenta reais e noventa e três centavos)
02, 05 e 08	VAREJO CINCO PONTO ZERO RS 4.194,00 (quatro mil, cento e noventa e quatro reais)
04 e 22	NEW STOCK COMERCIO DE MOVEIS E ELETRO LTDA CNPJ: 53.216.847/0001-74 RS 10.896,90 (dez mil, oitocentos e noventa e seis reais e noventa centavos)
06	DIXAM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 11.264.692/0001-00 RS 2.396,00 (dois mil, trezentos e noventa e seis reais)
07	IMPÉRIO ELETRO E INFORMÁTICA EIRELI CNPJ: 33.721.795/0001-86 RS 3.310,00 (três mil, trezentos e dez reais)
9, 13, 14 e 20	TICUPOL INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA CNPJ: 05.804.103/0001-28 RS 14.119,90 (quartoze mil, cento e dezenove reais e noventa centavos)
10, 17, 18, 25, 26, 28, 29 e 31	WTECH INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 28.850.322/0001-49 RS 27.561,87 (vinte e sete mil, quinhentos e sessenta e um reais e oitenta e sete centavos)
11, 23 e 30	MVB MUSIC LTDA CNPJ: 39.432.161/0001-90 RS 8.120,00 (oito mil, cento e vinte reais)
19	VOXATRON COMERCIO DE INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 40.161.381/0001-05 RS 5.440,00 (cinco mil, quatrocentos e quarenta reais)

Página 1 de 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA
ESTADO DA BAHIA
Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro
Fone: (74) 3621-2590
CNPJ 14.197.586/0001-30

21	YAGO VIEIRA DELFANTE DE SOUSA EIRELI CNPJ: 34.909.753/0001-36 R\$ 4.389,90 (quatro mil, trezentos e oitenta e nove reais e noventa centavos)
----	--

Valor total **R\$ 92.169,50** (noventa e dois mil, cento e sessenta e nove reais e cinquenta centavos).

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se, e Lavre-se o Contrato.

Jacobina-BA, 26 de janeiro de 2026.

VALDICE CASTRO VIEIRA DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL DE JACOBINA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
CNPJ 14.197.586/0001-30 - Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia
Telefone: (74) 3621-2590

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2026
PREGÃO ELETRONICO Nº 041/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 300/2025**

Data da assinatura do Contrato: 26 de janeiro de 2026.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA.

Contratada: MICROFORT INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ. nº 24.675.507/0001-03, com sede na Av. Lagoa Encantada, nº 220 (Armz 06, sala 08) – Vale Encantado, Vila Velha/ES.

OBJETO: Contratação de empresa no fornecimento de material permanente, eletroeletrônicos e equipamentos de informática, destinados a atender as demandas da unidade socioassistencial, com recursos da Programação do Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias - SIGTV GND4 nº 291750820230004 do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome/MDS.

Vigência: 12 (doze) meses.

Valor: R\$ 11.740,93 (onze mil, setecentos e quarenta reais e noventa e três centavos).

Dotação Orçamentária:

ORGÃO: 4 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE JACOBINA

UNIDADE: 1100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

AÇÃO: 1004 – Qualificação das Instalações – Equipamentos, Mobiliários e TI

Elemento Despesa: 44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte: 1660 - FNAS

Fundamentação legal: Com base na Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 123/2006 e alterações posteriores.

O pagamento será feito conforme a emissão da Nota Fiscal, devidamente atestado por servidor do município e de acordo com o cronograma físico financeiro da Prefeitura Municipal de Jacobina – Bahia.

“os atos desta licitação podem ser consultados no site: <https://www.jacobina.ba.gov.br/>”

Jacobina Bahia, 30 de janeiro de 2026

MATHEUS OLIVEIRA SOUSA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
DECRETO Nº. 233/2025



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
CNPJ 14.197.586/0001-30 - Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia
Telefone: (74) 3621-2590

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2026
PREGÃO ELETRONICO Nº 041/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 300/2025**

Data da assinatura do Contrato: 26 de janeiro de 2026.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA.

Contratada: VAREJO CINCO PONTO ZERO, inscrita no CNPJ. nº 36.553.072/0001-03, com sede na Av. Raimundo Xavier Menezes, nº 184, Nazaré, Jacobina/Ba.

OBJETO: Contratação de empresa no fornecimento de material permanente, eletroeletrônicos e equipamentos de informática, destinados a atender as demandas da unidade socioassistencial, com recursos da Programação do Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias - SIGTV GND4 nº 291750820230004 do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome/MDS.

Vigência: 12 (doze) meses.

Valor: R\$ 4.194,00 (quatro mil, cento e noventa e quatro reais).

Dotação Orçamentária:

ORGÃO: 4 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE JACOBINA

UNIDADE: 1100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

AÇÃO: 1004 – Qualificação das Instalações – Equipamentos, Mobiliários e TI

Elemento Despesa: 44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte: 1660 - FNAS

Fundamentação legal: Com base na Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 123/2006 e alterações posteriores.

O pagamento será feito conforme a emissão da Nota Fiscal, devidamente atestado por servidor do município e de acordo com o cronograma físico financeiro da Prefeitura Municipal de Jacobina – Bahia.

“os atos desta licitação podem ser consultados no site: <https://www.jacobina.ba.gov.br/>”

Jacobina Bahia, 30 de janeiro de 2026

MATHEUS OLIVEIRA SOUSA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
DECRETO Nº. 233/2025



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
CNPJ 14.197.586/0001-30 - Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia
Telefone: (74) 3621-2590

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2026
PREGÃO ELETRONICO Nº 041/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 300/2025**

Data da assinatura do Contrato: 26 de janeiro de 2026.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA.

Contratada: NEW STOCK COMERCIO DE MOVEIS E ELETRO LTDA, inscrita no CNPJ.
nº 53.216.847/0001-74, com sede na Rua São João, nº 28, sala 08, São Cristóvão, Salvador/Ba.

OBJETO: Contratação de empresa no fornecimento de material permanente, eletroeletrônicos e equipamentos de informática, destinados a atender as demandas da unidade socioassistencial, com recursos da Programação do Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias - SIGTV GND4 nº 291750820230004 do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome/MDS.

Vigência: 12 (doze) meses.

Valor: R\$ 10.896,90 (dez mil, oitocentos e noventa e seis reais e noventa centavos).

Dotação Orçamentária:

ORGÃO: 4 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE JACOBINA

UNIDADE: 1100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

AÇÃO: 1004 – Qualificação das Instalações – Equipamentos, Mobiliários e TI

Elemento Despesa: 44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte: 1660 - FNAS

Fundamentação legal: Com base na Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 123/2006 e alterações posteriores.

O pagamento será feito conforme a emissão da Nota Fiscal, devidamente atestado por servidor do município e de acordo com o cronograma físico financeiro da Prefeitura Municipal de Jacobina – Bahia.

“os atos desta licitação podem ser consultados no site: <https://www.jacobina.ba.gov.br/>”

Jacobina Bahia, 30 de janeiro de 2026

MATHEUS OLIVEIRA SOUSA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
DECRETO Nº. 233/2025



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
CNPJ 14.197.586/0001-30 - Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia
Telefone: (74) 3621-2590

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2026
PREGÃO ELETRONICO Nº 041/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 300/2025**

Data da assinatura do Contrato: 26 de janeiro de 2026.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA.

Contratada: DIXAM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ. nº 11.264.692/0001-00, com sede na Av. Aliomar Baleeiro, 2262, Galpão 04, Pau da Lima, Salvador/Ba.

OBJETO: Contratação de empresa no fornecimento de material permanente, eletroeletrônicos e equipamentos de informática, destinados a atender as demandas da unidade socioassistencial, com recursos da Programação do Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias - SIGTV GND4 nº 291750820230004 do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome/MDS.

Vigência: 12 (doze) meses.

Valor: R\$ 2.396,00 dois mil, trezentos e noventa e seis reais).

Dotação Orçamentária:

ORGÃO: 4 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE JACOBINA

UNIDADE: 1100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

AÇÃO: 1004 – Qualificação das Instalações – Equipamentos, Mobiliários e TI

Elemento Despesa: 44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte: 1660 - FNAS

Fundamentação legal: Com base na Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 123/2006 e alterações posteriores.

O pagamento será feito conforme a emissão da Nota Fiscal, devidamente atestado por servidor do município e de acordo com o cronograma físico financeiro da Prefeitura Municipal de Jacobina – Bahia.

“os atos desta licitação podem ser consultados no site: <https://www.jacobina.ba.gov.br/>”

Jacobina Bahia, 30 de janeiro de 2026

MATHEUS OLIVEIRA SOUSA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
DECRETO Nº. 233/2025



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
CNPJ 14.197.586/0001-30 - Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia
Telefone: (74) 3621-2590

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2026
PREGÃO ELETRONICO Nº 041/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 300/2025**

Data da assinatura do Contrato: 26 de janeiro de 2026.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA.

Contratada: IMPÉRIO ELETRO E INFORMÁTICA EIRELI, inscrita no CNPJ. nº 33.721.795/0001-86, com sede na Av. Brigadeiro Mario Epinghaus, Centro, Lauro de Freitas/Ba.

OBJETO: Contratação de empresa no fornecimento de material permanente, eletroeletrônicos e equipamentos de informática, destinados a atender as demandas da unidade socioassistencial, com recursos da Programação do Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias - SIGTV GND4 nº 291750820230004 do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome/MDS.

Vigência: 12 (doze) meses.

Valor: R\$ 3.310,00 (três mil, trezentos e dez reais).

Dotação Orçamentária:

ORGÃO: 4 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE JACOBINA

UNIDADE: 1100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

AÇÃO: 1004 – Qualificação das Instalações – Equipamentos, Mobiliários e TI

Elemento Despesa: 44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte: 1660 - FNAS

Fundamentação legal: Com base na Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 123/2006 e alterações posteriores.

O pagamento será feito conforme a emissão da Nota Fiscal, devidamente atestado por servidor do município e de acordo com o cronograma físico financeiro da Prefeitura Municipal de Jacobina – Bahia.

“os atos desta licitação podem ser consultados no site: <https://www.jacobina.ba.gov.br/>”

Jacobina Bahia, 30 de janeiro de 2026

MATHEUS OLIVEIRA SOUSA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
DECRETO Nº. 233/2025



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
CNPJ 14.197.586/0001-30 - Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia
Telefone: (74) 3621-2590

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2026
PREGÃO ELETRONICO Nº 041/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 300/2025**

Data da assinatura do Contrato: 26 de janeiro de 2026.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA.

Contratada: TICUPOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ. nº05.804.103/0001-28, com sede na Rua Santo Amaro, nº 150, São Luís, Capim Grosso/Ba.

OBJETO: Contratação de empresa no fornecimento de material permanente, eletroeletrônicos e equipamentos de informática, destinados a atender as demandas da unidade socioassistencial, com recursos da Programação do Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias - SIGTV GND4 nº 291750820230004 do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome/MDS.

Vigência: 12 (doze) meses.

Valor: R\$ 14.119,90 (quatorze mil, cento e dezenove reais e noventa centavos).

Dotação Orçamentária:

ORGÃO: 4 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE JACOBINA

UNIDADE: 1100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

AÇÃO: 1004 – Qualificação das Instalações – Equipamentos, Mobiliários e TI

Elemento Despesa: 44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte: 1660 - FNAS

Fundamentação legal: Com base na Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 123/2006 e alterações posteriores.

O pagamento será feito conforme a emissão da Nota Fiscal, devidamente atestado por servidor do município e de acordo com o cronograma físico financeiro da Prefeitura Municipal de Jacobina – Bahia.

“os atos desta licitação podem ser consultados no site: <https://www.jacobina.ba.gov.br/>”

Jacobina Bahia, 30 de janeiro de 2026

MATHEUS OLIVEIRA SOUSA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
DECRETO Nº. 233/2025



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
CNPJ 14.197.586/0001-30 - Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia
Telefone: (74) 3621-2590

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2026
PREGÃO ELETRONICO Nº 041/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 300/2025**

Data da assinatura do Contrato: 26 de janeiro de 2026.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA.

Contratada: W-TECH INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ. nº 28.850.322/0001-49, com sede na Praça 27 de Julho, nº 27, Loja, Centro, Retirolândia/Ba.

OBJETO: Contratação de empresa no fornecimento de material permanente, eletroeletrônicos e equipamentos de informática, destinados a atender as demandas da unidade socioassistencial, com recursos da Programação do Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias - SIGTV GND4 nº 291750820230004 do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome/MDS.

Vigência: 12 (doze) meses.

Valor: R\$ 27.561,87 (vinte e sete mil, quinhentos e sessenta e um reais e oitenta e sete centavos).

Dotação Orçamentária:

ORGÃO: 4 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE JACOBINA

UNIDADE: 1100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

AÇÃO: 1004 – Qualificação das Instalações – Equipamentos, Mobiliários e TI

Elemento Despesa: 44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte: 1660 - FNAS

Fundamentação legal: Com base na Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 123/2006 e alterações posteriores.

O pagamento será feito conforme a emissão da Nota Fiscal, devidamente atestado por servidor do município e de acordo com o cronograma físico financeiro da Prefeitura Municipal de Jacobina – Bahia.

“os atos desta licitação podem ser consultados no site: <https://www.jacobina.ba.gov.br/>”

Jacobina Bahia, 30 de janeiro de 2026

MATHEUS OLIVEIRA SOUSA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
DECRETO Nº. 233/2025



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
CNPJ 14.197.586/0001-30 - Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia
Telefone: (74) 3621-2590

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2026
PREGÃO ELETRONICO Nº 041/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 300/2025**

Data da assinatura do Contrato: 26 de janeiro de 2026.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA.

Contratada: MVB MUSIC LTDA, inscrita no CNPJ. nº 39.432.161/0001-90 com sede na Rua Jacarandá, nº 545, Monte Verde, Santa Cruz do Sul/RS.

OBJETO: Contratação de empresa no fornecimento de material permanente, eletroeletrônicos e equipamentos de informática, destinados a atender as demandas da unidade socioassistencial, com recursos da Programação do Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias - SIGTV GND4 nº 291750820230004 do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome/MDS.

Vigência: 12 (doze) meses.

Valor: R\$ 8.120,00 (oito mil, cento e vinte reais).

Dotação Orçamentária:

ORGÃO: 4 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE JACOBINA

UNIDADE: 1100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

AÇÃO: 1004 – Qualificação das Instalações – Equipamentos, Mobiliários e TI

Elemento Despesa: 44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte: 1660 - FNAS

Fundamentação legal: Com base na Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 123/2006 e alterações posteriores.

O pagamento será feito conforme a emissão da Nota Fiscal, devidamente atestado por servidor do município e de acordo com o cronograma físico financeiro da Prefeitura Municipal de Jacobina – Bahia.

“os atos desta licitação podem ser consultados no site: <https://www.jacobina.ba.gov.br/>”

Jacobina Bahia, 30 de janeiro de 2026

MATHEUS OLIVEIRA SOUSA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
DECRETO Nº. 233/2025



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
CNPJ 14.197.586/0001-30 - Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia
Telefone: (74) 3621-2590

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2026
PREGÃO ELETRONICO Nº 041/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 300/2025**

Data da assinatura do Contrato: 26 de janeiro de 2026.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA.

Contratada: VOXATRON COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ. nº 40.161.381/0001-05 com sede na Rua Bartolomeu de Gusmão, nº 1793, Galeria Carmelita LI 09, Campo Limpo, Feira de Santana/Ba.

OBJETO: Contratação de empresa no fornecimento de material permanente, eletroeletrônicos e equipamentos de informática, destinados a atender as demandas da unidade socioassistencial, com recursos da Programação do Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias - SIGTV GND4 nº 291750820230004 do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome/MDS.

Vigência: 12 (doze) meses.

Valor: R\$ 5.440,00 (cinco mil, quatrocentos e quarenta reais).

Dotação Orçamentária:

ORGÃO: 4 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE JACOBINA

UNIDADE: 1100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

AÇÃO: 1004 – Qualificação das Instalações – Equipamentos, Mobiliários e TI

Elemento Despesa: 44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte: 1660 - FNAS

Fundamentação legal: Com base na Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 123/2006 e alterações posteriores.

O pagamento será feito conforme a emissão da Nota Fiscal, devidamente atestado por servidor do município e de acordo com o cronograma físico financeiro da Prefeitura Municipal de Jacobina – Bahia.

“os atos desta licitação podem ser consultados no site: <https://www.jacobina.ba.gov.br/>”

Jacobina Bahia, 30 de janeiro de 2026

MATHEUS OLIVEIRA SOUSA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
DECRETO Nº. 233/2025

PORTARIA Nº 066, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2026 – DESIGNA O COMITÊ GESTOR LOCAL DO CONTRATO ORGANIZATIVO DE AÇÃO PÚBLICA ENSINO-SAÚDE (COAPES)



Prefeitura de Jacobina

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
C.N.P.J. 14. 197.586/0001-30
Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro

sms.saude@jacobina.ba.gov.br

PORTARIA Nº 066, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2026

Designa o Comitê Gestor Local do Contrato Organizativo de Ação Pública Ensino-Saúde (COAPES), para o fortalecimento da integração entre ensino, serviços e comunidade na Rede de Atenção à Saúde de Jacobina/BA, no âmbito do SUS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Constituição Federal de 1988, Artigo 200, inciso III, que atribui competência ao SUS para ordenar a formação de recursos humanos para a área da saúde;

CONSIDERANDO a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei nº 12.871, de 22 de outubro de 2013, que institui o Programa Mais Médicos, altera as Leis nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, e nº 6.932, de 7 de julho de 1981, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria nº 1.996/GM/MS, de 20 de agosto de 2007, que dispõe sobre as diretrizes para a implementação da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde;

CONSIDERANDO a Portaria Interministerial, Nº 127 de 04 de agosto de 2015, que institui as diretrizes para celebração do Contrato Organizativo de Ação Pública Ensino-Saúde (COAPES), para o fortalecimento da integração entre ensino, serviços e comunidade no âmbito do SUS.

R E S O L V E:

Art. 1º Designa o COMITÊ GESTOR LOCAL DO COAPES (Contratos Organizativos de Ação Pública Ensino - Saúde), para o fortalecimento da integração entre ensino, serviços e comunidade no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS.

Art. 2º O Comitê Gestor Local do Contrato Organizativo de Ação Pública Ensino - Saúde (COAPES) terá as seguintes atribuições:

I - Acompanhar a execução do COAPES;



Prefeitura de Jacobina

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
C.N.P.J. 14. 197.586/0001-30
Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro
sms.saude@jacobina.ba.gov.br

- II - Acompanhar e avaliar a integração ensino-serviço-comunidade;
- III - Participar do planejamento dos investimentos nos serviços de saúde;
- IV - Avaliar as demandas e necessidades dos serviços de saúde vinculados ao COAPES;
- V - Propor ações de qualificação dos profissionais envolvidos no processo de ensino-serviço-comunidade.

§ 1º O Comitê Gestor Local do COAPES será composto por representantes dos segmentos envolvidos, tais como professores, estudantes, gestores, profissionais de saúde e membros do controle social em saúde, preferencialmente do segmento dos usuários.

Art. 3º O presente Comitê Gestor Local do COAPES será composto pelos seguintes membros:

Presidente: Secretária Municipal da Saúde

Efetivo: Ligia Silva Barbosa de Miranda de Almeida

Suplente: Carina Cunha Sampaio Souza Castro

Representante da Inspirali

Efetivo: Temisson José dos Santos

Suplente: Ivi de Oliveira Rodrigues

Representante da Mantenedora

Efetivo: Aristhela Monica Santos Santana Amorim

Suplente: Luis Rocha dos Santos

Representante docente de graduação:

Efetivo: Leidson Rodrigo Teixeira Ribeiro

Suplente: Tarcísio Gonçalves de Souza Santos

Representantes Profissionais de Saúde:

Efetivo: Manuela Lanza Brandão Martins Paes

Suplente: Rizia Naiara Araújo dos Santos

Representantes do Controle Social de Saúde:

Efetivo: Ana Oclenidia Dantas Mesquita

Suplente: Antonio Nicolau Moura Cunha



Prefeitura de Jacobina

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
C.N.P.J. 14. 197.586/0001-30
Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro
sms.saude@jacobina.ba.gov.br

§ 1º A participação dos membros efetivos e suplentes do Comitê Gestor Local do COAPES não será remunerada, considerando o caráter de relevante interesse social.

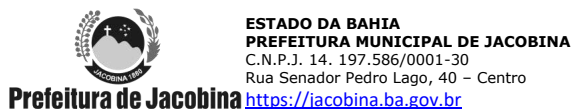
Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 2 de fevereiro de 2026.

Valdice Castro Vieira da Silva
Prefeita

Lígia Silva Barbosa de Miranda de Almeida
Secretária Municipal da Saúde

PORTARIA Nº 067, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2026 – CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO AOS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS RELACIONADOS NESTA PORTARIA



PORTARIA Nº 067, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2026

Concede licença-prêmio aos funcionários municipais relacionados nesta portaria.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença-prêmio, pelo período de 03 (três) meses aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal da Administração do Município de Jacobina, como prevê os artigos 89, 111 e 112, da Lei nº 1.227, de 27 de dezembro de 2013, iniciando-se em 02/02/2026, e terminando em 02/05/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.


1. **Antonio Tinel de Souza**, de 02.02.2026 a 02.05.2026, conforme requerimento de nº 000368/2026.
2. **Claudio Santos de Jesus**, de 02.02.2026 a 02.05.2026, conforme requerimento de nº 000359/2026.
3. **Francisco Marques de Oliveira Filho**, de 02.02.2026 a 02.05.2026, conforme requerimento de nº 000367/2026.
4. **Joao Carlos da Silva**, de 02.02.2026 a 02.05.2026, conforme requerimento de nº 000369/2026.
5. **Marcos Paulo Santos de Melo**, de 02.02.2026 a 02.05.2026, conforme requerimento de nº 000377/2026.

Gabinete da Prefeita, 2 de fevereiro de 2026.

Valdice Castro Vieira da Silva
Prefeita

Lua Maria Arize Garcia Passos
Secretária Municipal da Administração

PORTARIA Nº 068, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2026 – CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO AOS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS RELACIONADOS NESTA PORTARIA


Prefeitura de Jacobina <https://jacobina.ba.gov.br>
ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA
C.N.P.J. 14. 197.586/0001-30
Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro

PORTARIA Nº 068, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2026

Concede licença-prêmio aos funcionários municipais relacionados nesta portaria.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença-prêmio, pelo período de 03 (três) meses aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal da Saúde do Município de Jacobina, como prevê os artigos 89, 111 e 112, da Lei nº 1.227, de 27 de dezembro de 2013, iniciando-se em 02/02/2026, e terminando em 02/05/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

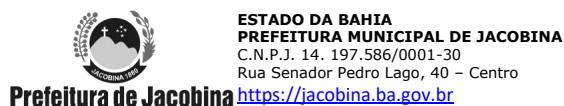
1. **Ana Lucia da Silva Rios**, de 02.02.2026 a 02.05.2026, conforme requerimento de nº 000415/2026.
2. **Clayton Pereira da Silva**, de 02.02.2026 a 02.05.2026, conforme requerimento de nº 000414/2026.
3. **Marcia Carneiro Gomes Carvalho**, de 02.02.2026 a 02.05.2026, conforme requerimento de nº 000417/2026.
4. **Odete Pires de Queiroz**, de 02.02.2026 a 02.05.2026, conforme requerimento de nº 000409/2026.
5. **Rodrigo Tinel de Carvalho**, de 02.02.2026 a 02.05.2026, conforme requerimento de nº 000395/2026.
6. **Saene Miranda Tinel Costa**, de 02.02.2026 a 02.05.2026, conforme requerimento de nº 000410/2026.

Gabinete da Prefeita, 2 de fevereiro de 2026.

Valdice Castro Vieira da Silva
Prefeita

Ligia Silva Barbosa de Miranda de Almeida
Secretária Municipal da Saúde

PORTARIA Nº 069, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2026 – LICENÇA-PRÊMIO – NEITON BORGES DE OLIVEIRA



PORTARIA Nº 069, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2026

Concede licença-prêmio ao servidor **NEITON BORGES DE OLIVEIRA**, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença-prêmio, pelo período de 03 (três) meses ao servidor **NEITON BORGES DE OLIVEIRA**, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Desenvolvimento Urbano e Serviços Públicos do Município de Jacobina, como prevê os artigos 89, 111 e 112, da Lei nº 1.227, de 27 de dezembro de 2013, iniciando-se em 02/02/2026, e terminando em 02/05/2026.

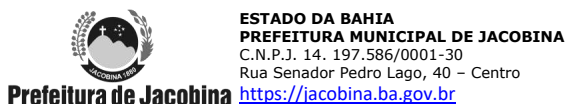
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 2 de fevereiro de 2026.

Valdice Castro Vieira da Silva
Prefeita

Lucas Dourado Vilas Boas Gomes
Secretário de Desenv. Urb. e Serv. Públicos

PORTARIA Nº 070, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2026 – FÉRIAS FEVEREIRO 2026



PORTARIA Nº 070, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2026

Concede férias aos funcionários municipais relacionados nesta portaria.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

RESOLVE:

Art. 1º Concede férias pelo período de 30 (trinta) dias aos servidores abaixo relacionados, como prevê nos artigos 115 a 122, da Lei nº 1.227, de 27 de dezembro de 2013, iniciando-se em 02/02/2026, e terminando em 03/03/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

1. **Adnilson Ferreira da Silva**, de 02.02.2026 a 03.03.2026, referente ao exercício 2023/2024, conforme requerimento de nº 000350/2026.
2. **Adriano Maia de Brito**, de 02.02.2026 a 03.03.2026, referente ao exercício 2025/2026, conforme requerimento de nº 000215/2026.
3. **Ana Cristina Oliveira Lopes**, de 02.02.2026 a 03.03.2026, referente ao exercício 2024/2025, conforme requerimento de nº 000400//2026.
4. **Anamaria Cordoba dos santos**, de 02.02.2026 a 03.03.2026, referente ao exercício 2024/2025, conforme requerimento de nº 000408/126.
5. **Cassia Socorro Santos Neves**, de 02.02.2026 a 03.03.2026, referente ao exercício 2024/2025, conforme requerimento de nº 000396/126.
6. **Claudio Roberto Leal de Souza**, de 02.02.2026 a 03.03.2026, referente ao exercício 2024/2025, conforme requerimento de nº 000459/2026.
7. **Douglas Rocha Santos Neto**, de 02.02.2026 a 03.03.2026, referente ao exercício 2024/2025, conforme requerimento de nº 000365/2026.
8. **Edcarlos Santos da Silva**, de 02.02.2026 a 03.03.2026, referente ao exercício 2024/2025, conforme requerimento de nº 000362/2026.
9. **Edmilson Pereira Melo**, de 02.02.2026 a 03.03.2026, referente ao exercício 2024/2025, conforme requerimento de nº 000366/2026.
10. **Eliano Pereira Lopes**, de 02.02.2026 a 03.03.2026, referente ao exercício 2024/2025, conforme requerimento de nº000462/2026.
11. **Elizangela Alves de Almeida**, de 02.02.2026 a 03.03.2026, referente ao exercício 2024/2025, conforme requerimento de nº 000413/2026.



Prefeitura de Jacobina

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA
C.N.P.J. 14. 197.586/0001-30
Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro
<https://jacobina.ba.gov.br>

12. **Erica Almeida de Sa**, de 02.02.2026 a 03.03.2026, referente ao exercício 2025/2026, conforme requerimento de nº 000243/2026.
13. **Esdra Rosa de Oliveira**, de 02.02.2026 a 03.03.2026, referente ao exercício 2024/2025, conforme requerimento de nº 000355/2026.
14. **Fabiana Oliveira Santos Sampaio de Souza**, de 02.02.2026 a 03.03.2026, referente ao exercício 2024/2025, conforme requerimento de nº 000460/2026.
15. **Fabiano da Silva Guedes**, de 02.02.2026 a 03.03.2026, referente ao exercício 2024/2025, conforme requerimento de nº 000354/2026.
16. **Francisco Batista de Moura Neto**, de 02.02.2026 a 03.03.2026, referente ao exercício 2024/2025, conforme requerimento de nº 000458/2026.
17. **Gerson Pereira de Souza**, de 02.02.2026 a 03.03.2026, referente ao exercício 2023/2024, conforme requerimento de nº 000358/2026.
18. **Jaqueline do O Alves**, de 02.02.2026 a 03.03.2026, referente ao exercício 2024/2025, conforme requerimento de nº 000356/2026.
19. **Joao Dantas da Silva**, de 02.02.2026 a 03.03.2026, referente ao exercício 2024/2025, conforme requerimento de nº 000416/2026.
20. **Jose Ramos de Brito Neto**, de 02.02.2026 a 03.03.2026, referente ao exercício 2024/2025, conforme requerimento de nº 000244/2026.
21. **Jose Vicente Gouveia Filho**, de 02.02.2026 a 03.03.2026, referente ao exercício 2025/2026, conforme requerimento de nº 000252/2026.
22. **Josemilton Joao da Silva**, de 02.02.2026 a 03.03.2026, referente ao exercício 2024/2025, conforme requerimento de nº 000351/2026.
23. **Kelly Monique Oliveira Castro**, de 02.02.2026 a 03.03.2026, referente ao exercício 2023/2024, conforme requerimento de nº 000256/2026.
24. **Larissa Oliveira Requião**, de 02.02.2026 a 03.03.2026, referente ao exercício 2024/2025, conforme requerimento de nº 000456/2026.
25. **Leandro Rosa de Sena**, de 02.02.2026 a 03.03.2026, referente ao exercício 2022/2023, conforme requerimento de nº 000297/2026.
26. **Lourivaldo Pinheiro dos Reis**, de 02.02.2026 a 03.03.2026, referente ao exercício 2023/2024, conforme requerimento de nº 000286/2026.
27. **Luciana Melo Gomes**, de 02.02.2026 a 03.03.2026, referente ao exercício 2024/2025, conforme requerimento de nº 000465/2026.
28. **Luiz Antonio Gomes da Silva**, de 02.02.2026 a 03.03.2026, referente ao exercício 2024/2025, conforme requerimento de nº 000399/2026.
29. **Marcelo Araujo de Oliveira**, de 02.02.2026 a 03.03.2026, referente ao exercício 2024/2025, conforme requerimento de nº 000357/2026.
30. **Margarete Oliveira Santos Salviano**, de 02.02.2026 a 03.03.2026, referente ao exercício 2024/2025, conforme requerimento de nº 000405/2026.
31. **Maria Alzete Santana**, de 02.02.2026 a 03.03.2026, referente ao exercício 2024/2025, conforme requerimento de nº 000219/2026.
32. **Maria Aparecida Salvino de Souza**, de 02.02.2026 a 03.03.2026, referente ao exercício 2024/2025, conforme requerimento de nº 000407/2026.
33. **Maria da Conceição Silva Oliveira**, de 02.02.2026 a 03.03.2026, referente ao exercício 2022/2023, conforme requerimento de nº 000254/2026.
34. **Maria de Fatima Santos de Jesus**, de 02.02.2026 a 03.03.2026, referente ao exercício 2025/2026, conforme requerimento de nº 000241/2026.
35. **Maria Silvia Martins Alencar**, de 02.02.2026 a 03.03.2026, referente ao exercício 2024/2025, conforme requerimento de nº 000397/2026.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA
C.N.P.J. 14. 197.586/0001-30
Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro
<https://jacobina.ba.gov.br>

Prefeitura de Jacobina

36. **Matheus Monteiro da Silva**, de 02.02.2026 a 03.03.2026, referente ao exercício 2025/2026, conforme requerimento de nº 000257/2026.
37. **Nídia Cristiane Oliveira Mesquita Victoria**, de 02.02.2026 a 03.03.2026, referente ao exercício 2025/2026, conforme requerimento de nº 000255/2026.
38. **Reginaldo de Oliveira Martins**, de 02.02.2026 a 03.03.2026, referente ao exercício 2025/2026, conforme requerimento de nº 000353/2026.
39. **Reinaldo Marcelino Gomes** de 02.02.2026 a 03.03.2026, referente ao exercício 2022/2023, conforme requerimento de nº 000360/2026.
40. **Renato Alves Castro Junior**, de 02.02.2026 a 03.03.2026, referente ao exercício 2025/2026, conforme requerimento de nº 000223/2026.
41. **Ricardo Miguel Souza Brito Pereira**, de 02.02.2026 a 03.03.2026, referente ao exercício 2025/2026, conforme requerimento de nº 000287/2026.
42. **Sandoval Alves da Silva**, de 02.02.2026 a 03.03.2026, referente ao exercício 2025/2026, conforme requerimento de nº 000349/2026.
43. **Sergio Luis Moreira Dias**, de 02.02.2026 a 03.03.2026, referente ao exercício 2024/2025, conforme requerimento de nº 000364/2026.
44. **Sergio Menezes Moura**, de 02.02.2026 a 03.03.2026, referente ao exercício 2024/2025, conforme requerimento de nº 000361/2026.
45. **Tanio Dias Sena**, de 02.02.2026 a 03.03.2026, referente ao exercício 2023/2024, conforme requerimento de nº 000401/2026.
46. **Thauane Lima da Silva**, de 02.02.2026 a 03.03.2026, referente ao exercício 2025/2026, conforme requerimento de nº 000294/2026.
47. **Thiago Oliveira de Andrade**, de 02.02.2026 a 03.03.2026, referente ao exercício 2024/2025, conforme requerimento de nº 000461/2026.
48. **Valdelice Miranda de Carvalho**, de 02.02.2026 a 03.03.2026, referente ao exercício 2025/2026, conforme requerimento de nº 000457/2026.

Gabinete da Prefeita, 2 de fevereiro de 2026.

Valdice Castro Vieira da Silva
Prefeita

DECRETO Nº 053, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2026 – EXONERAÇÃO A PEDIDO – GISELE SOUZA BAHIA



Prefeitura de Jacobina

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA
C.N.P.J. 14.197.586/0001-30
Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro
<https://jacobina.ba.gov.br>

DECRETO Nº 053, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2026

Exonera a pedido, a Sra. GISELE SOUZA BAHIA, do cargo de Assessora Distrital – Genipapo e Adjacências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente os poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do Município e de acordo com as Leis nº. 1.117, de 20 de fevereiro de 2013, que “Altera a Lei 801/2006 e dá nova redação à estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Jacobina e dá outras providências”, e Lei 2.094, de 02 de maio de 2025 que “Dispõe sobre a alteração da Lei nº 1.117, de 20 de fevereiro de 2013.

DECRETA:

Art. 1º Exonerar a pedido, a Sra. GISELE SOUZA BAHIA, do cargo de Assessora Distrital – Genipapo e Adjacências, símbolo CC4, do Gabinete da Prefeita.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 2 de fevereiro de 2026.

Valdice Castro Vieira da Silva
Prefeita



DECRETO Nº 054, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2026 – EXONERAÇÃO – PEDRO PAULO ALCÂNTARA ANGELIN



Prefeitura de Jacobina

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA
C.N.P.J. 14.197.586/0001-30
Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro
<https://jacobina.ba.gov.br>

DECRETO Nº 054, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2026

Exonera o Sr. **PEDRO PAULO ALCÂNTARA ANGELIN**, do cargo de Assessor Especial de Engenharia.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente os poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do Município e de acordo com as Leis nº. 1.117, de 20 de fevereiro de 2013, que “Altera a Lei 801/2006 e dá nova redação à estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Jacobina e dá outras providências”, Lei nº. 1.239, de 28 de abril de 2014, e Lei 2.094, de 02 de maio de 2025 que “Dispõe sobre a alteração da Lei nº 1.117, de 20 de fevereiro de 2013.

DECRETA:

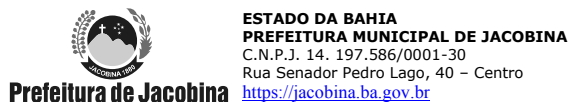
Art. 1º Exonerar o Sr. **PEDRO PAULO ALCÂNTARA ANGELIN**, do cargo de Assessor Especial de Engenharia, símbolo CC1, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Desenvolvimento Urbano e Serviços Públicos.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 2 de fevereiro de 2026.

Valdice Castro Vieira da Silva
Prefeita

DECRETO Nº 055, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2026 – NOMEAÇÃO – FERNANDA FELIX GREGORIO



Prefeitura de Jacobina

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA
C.N.P.J. 14. 197.586/0001-30
Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro
<https://jacobina.ba.gov.br>

DECRETO Nº 055, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2026

Nomeia a Sra. **FERNANDA FELIX GREGORIO**, para exercer o cargo de Coordenadora de Projetos Ambientais, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente os poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do Município e de acordo com as Leis nº. 1.117, de 20 de fevereiro de 2013, que “Altera a Lei 801/2006 e dá nova redação à estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Jacobina e dá outras providências”, e Lei 2.094, de 02 de maio de 2025 que “Dispõe sobre a alteração da Lei nº 1.117, de 20 de fevereiro de 2013.

DECRETA:

Art. 1º Nomear a Sra. **FERNANDA FELIX GREGORIO**, para exercer o cargo de Coordenadora de Projetos Ambientais, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente - símbolo CC3.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 2 de fevereiro de 2026.

Valdice Castro Vieira da Silva
Prefeita